

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

4

BOM JESUS DA LAPA

SEXTA-FEIRA • 23 DE NOVEMBRO DE 2018
ANO X | Nº 2244

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS



Licenciamento Ambiental
PORTARIA SEMEIA



Portaria SEMEIA nº 112/2018	EMPRESA: OSVALDINO JOAQUIM BALISA	Validade: 09/11/2021
Data da licença: 09/11/2018	Publicação no D.O.M: 09/11/2018	Município: Bom Jesus da Lapa-Bahia
CPF: 046.831.105-04		
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 707- Centro, Bom Jesus da Lapa-Bahia		
LICENÇA SIMPLIFICADA		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/1997 e art. 2º e 8º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Decreto nº 14.032, de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 450, de 20 de junho de 2014, Decreto nº 15.882, de 19 de novembro de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.420, de 27 de novembro de 2015, Decreto nº 16.963, de 17 de agosto de 2016, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 08 de março de 2018, com parecer favorável ao pleiteado, considerando o que consta no Processo nº 110-2018/RLS-SEMEIA, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de 3(três) anos, à **OSVALDINO JOAQUIM BALISA**, cadastrado no CPF sob nº 046.831.105-04, residente na Rua Duque de Caxias, nº 707- Centro, Bom Jesus da Lapa- Bahia, na atividade de implantação de LOTEAMENTO, com área total de: 929.516,68m², num total de 1.923(um mil novecentos e vinte e três) Lotes, sendo destinados a área comercial 100(cem) Lotes, e na área Residencial 1.823 (um mil oitocentos e vinte e três lotes), na Fazenda Itapicuru, à margem da BA, no Perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, numa área total de 953.506,66m², ou 95,35 hectares, sendo 546.345,70 m² destinados para os lotes, 61.141,57m² para Área Verde/ Livre, 258.587,94m² para Sistema Viário e 63.441,47 para Área Institucional, tendo como coordenadas geográficas : Latitude:13°15'40.67546" e Longitude:43°23'35.62.704", tendo como confrontantes: Norte: Rua José Eduardo Melo; Sul: Alcir Araújo Goes; Leste: BA 160 e Oeste: Pedro A. e Silva. Esta área está de acordo com Legislação Ambiental e o Decreto Municipal nº 301 de 24 de maio de 2004. O SOLICITANTE FICA OBRIGADO ÀS SEGUINTE CONDICIONANTES; I. Cumprir com o Projeto apresentando; II. Tomar cuidados de armazenamento e descarte dos materiais de construção resultantes de escavações e obras no local; III. Manter o local limpo e sem resíduos que possam afetar o solo ou vizinhos, como odores ou lixo acumulado; IV. Atender aos parâmetros urbanísticos e demais disposições contidas nas normas e regulamentos administrativos municipais vigentes; V. Introduzir em local visível uma placa de zinco ou similar com 2,0 x 1,5m às margens do empreendimento com as seguintes informações: Nome do empreendimento, bem como o número e a validade da respectiva licença; VI. Solicitada a renovação desta Licença Ambiental num prazo de 30 dias ao seu vencimento. Art. 2.º - Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, esteja disponível à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos competentes. Art. 3.º - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber. Art. 4.º - Esta Portaria entrará vigor na data de publicação.

Lúcio Flávio Magalhães César
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 012/2017

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 01C2-93B0-8952-5F41.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

O Pregoeiro da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2018, dia 05.12.2018 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa Para Execução de Projeto de Natal, Compreendendo a Locação e Montagem de Decoração, de Estruturas e Peças Iluminadas Para Decoração Natalina de Praças e Avenidas do Município de Bom Jesus da Lapa. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 23.11.2018 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.